



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 112
DE 18 DE MAIO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR OCUPANTE DO
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, portador do RG de nº 839.659, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.348.365-72, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte da Saúde, símbolo CCE-05, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 18 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita